



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1021 /18.

AUTOR: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

DESPACHO:

RETIRADO
PELO AUTOR

~~APROVADO.~~

Araraquara, 24 JUL 2018

Presidente

Considerando que atualmente o per capita do FUNDEB para a Educação Especial é 20% maior do que o per capita da Educação Comum;

Considerando que os valores atuais do FUNDEB para a Educação Especial não cobrem os custos necessários para o qual se estina, pois uma calsse de alunos especiais comporta no máximo 8 alunos e o repasse é de apenas R\$ 2.869,02 (Dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), ao contrário de uma classe comum onde permite até 32 alunos e o repasse é de R\$ 11.478,88 (Onze mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para custos até menores que a especial;

Considerando que é louvável a iniciativa Câmara dos Deputados aprovou 10% de aumento, ficando o valor do per capita da Educação Especial 1.30, remetendo o Projeto de Lei para avaliação no Senado sob o número 18/2018;

Considerando que a Dra. Lair Moura Sala Malavila Jusevicius, que já foi Presidente das APAEs, defende que o Senado ADITE e aprove a majoração do per capita do do FUNDEB para Educação Especial para todo o país de no mínimo 4 (quatro) vezes o valor da Educação Comum.

Considerando a situação preocupante em que se encontram as APAEs e as Escolas Filantrópicas em todo o País;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira, para conhecimento também dos demais senadores, Manifestação de Apelo aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República para que Aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/2018, que versa o sobre o aumento do per capita FUNDEB para a educação no Brasil, de alunos com deficiência que têm necessidades educacionais especiais.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de julho de 2018.

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador e Presidente